

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 05/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de MESTRADO e DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada em 06 de outubro de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria do PPGL-LIP no endereço e telefones abaixo:

Endereço

ICC Sul - B1 72 (mezanino) - Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte
Brasília, Distrito Federal
70.910-900
Brasil

Telefones

+55 61 3107 7050
+55 61 3107 7049

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vagas oferecidas é de 4 (QUATRO) vagas para o mestrado acadêmico e 4 (QUATRO) vagas para o doutorado nas áreas e linhas de pesquisa constantes do Anexo IV.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Somente candidatos brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no exterior poderão se inscrever para as vagas deste edital. Os/As candidatos/as estrangeiros/as com residência temporária ou permanente no Brasil deverão submeter-se ao edital para residentes no País.
- 3.2 O período de inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de mestrado e doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o **segundo período de 2018**, deverão ser efetuadas entre os dias **14/12/2017 (0h) a 12/03/2018 (23:59h)**.
- 3.3 As inscrições deverão ser efetuadas unicamente **por email**, devendo constar como **assunto** da mensagem o enunciado “**Inscrição Edital Residentes no exterior 2018**”, e no corpo da **mensagem** o **nome completo** do candidato, além dos anexos com os documentos especificados no item 3.5.1
- 3.3.1 O email para as inscrições é: **ppgl.edital.exterior@gmail.com**
- 3.3.2 Caso haja problemas no envio por email devido ao tamanho dos arquivos anexados, o candidato deverá seguir os procedimentos abaixo:
- Enviar o email conforme o item 3.3 **sem anexos**
 - Enviar os anexos pelo **WeTransfer** (<https://www.wetransfer.com>), devendo constar na caixa de mensagem do WeTransfer o nome do candidato.
- 3.3.3 A confirmação do pedido de inscrições será feita em até cinco dias úteis por email. A homologação das inscrições seguirá o cronograma estabelecido no item 7.

3.4 Das habilitações dos candidatos:

- 3.4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado candidatos graduados ou em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso

no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos com Mestrado concluído ou em fase de conclusão, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser enviados os documentos referidos no item 3.5.1. **Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português, salvo os documentos cujos originais sejam em Inglês, Espanhol e Francês.**

3.5.1 Documentos necessários para a inscrição de candidatos ao mestrado ou doutorado:

3.5.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), com a indicação do nome da Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, conforme quadro apresentado no Anexo IV deste Edital.

3.5.1.2 Projeto de pesquisa, escrito em Língua Portuguesa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa (conforme quadro apresentado no Anexo IV) desenvolvidas no PPGL, conforme item 4.3.1. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta no Anexo III e deve ser usado **obrigatoriamente**.

3.5.1.3 Cópia de 1 (UM) trabalho acadêmico (monografia de conclusão de curso, dissertação de mestrado, artigo, ou ensaio), publicado ou inédito, escrito em Português, Espanhol ou Inglês.

3.5.1.4 Cópia do Histórico Escolar do candidato de todos os cursos de ensino superior já concluídos ou em andamento.

3.5.1.5 Cópia do diploma de graduação ou mestrado, ou declaração de “provável formando” expedido no segundo período letivo de 2017 pelo estabelecimento onde concluirá o curso de graduação ou mestrado.

3.5.1.6 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou Currículo Vitae.

3.5.1.7 Cópia de passaporte, se estrangeiro/a, ou RG e CPF, se brasileiro.

3.5.1.8 Comprovante de Residência no Exterior (últimos 3 meses da data de publicação deste edital).

3.5.1.9 Certificado de proficiência em uma segunda língua, conforme o item 4.3.2.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente Edital.

3.7 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, conforme deverá ser declarado na ficha de inscrição (Anexo I).

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 Todas as etapas deste processo de seleção não são presenciais.

4.3 O processo de seleção para o mestrado e doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado e para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de dez (10) páginas, excluindo a bibliografia e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deverá seguir o modelo de capa de projeto (cf. Anexo III). Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM UMA SEGUNDA LÍNGUA: A avaliação de proficiência se baseará na análise da pontuação ou nível do candidato em testes padrões de proficiência em Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês (ver item 5.1.2 para uma lista de diplomas e certificados com pontuações e níveis exigidos). A avaliação está separada em dois módulos, conforme a candidatura para o mestrado ou doutorado.

4.3.2.1 Candidatos ao mestrado: o candidato deverá demonstrar proficiência em duas das seguintes línguas: Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês.

4.3.2.2 Candidatos ao doutorado: o candidato deverá demonstrar proficiência em três das seguintes línguas: Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês.

4.3.2.3 Se a língua materna do candidato for o Português, Espanhol, Inglês e/ou Francês, o candidato deverá indicar essa informação na ficha de inscrição deste edital (Anexo I) e estará dispensado de apresentar proficiência nesta(s) língua(s)

4.3.2.4 Todos os documentos comprobatórios de proficiência em uma segunda língua deverão ser apresentados no ato de inscrição neste. A declaração de língua materna deverá ser feita na ficha de inscrição deste edital (Anexo I)

4.3.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: A comissão examinadora avaliará o Currículo dos candidatos conforme os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.4 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO: Essa etapa consistirá na análise do trabalho acadêmico submetido pelo candidato. O trabalho acadêmico poderá ser uma cópia de algum trabalho publicado em periódicos científicos, livro com ISBN, capítulos de monografia de conclusão de curso ou dissertação de mestrado, ou um trabalho inédito. Não serão aceitos resumos de anais de eventos científicos.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO: Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora após a secretaria do PPGL ter anonimizado cada projeto. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do departamento (cf. Anexo IV)

Critérios de classificação:

- a) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos – 3,5 (três e meio)
- b) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto – 3 (três e meio)
- c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico – 2,0 (dois)
- d) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (um)
- e) Demonstrada familiaridade com as linhas de pesquisa e possíveis orientadores no programa - 0,5 (zero vírgula cinco)

5.1.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM UMA SEGUNDA LÍNGUA: Esta etapa possui caráter unicamente **eliminatório**. Os certificados e diplomas aceitos bem como as pontuações ou níveis básicos exigidos para aprovação neste processo seletivo, conforme as diretrizes do item 4.3.2 são os seguintes:

Idioma	Certificado	Pontuação ou Nível
Inglês	Cambridge – FCE (First Certificate in English)	Nota B
	TOEFL IBT (Internet Based Test)	60 pontos
	TOEFL PBT (Paper Based Test)	490 pontos

	TOEIC	605 pontos
	Michigan ECCE	P (Pass)
	IELTS Acadêmico	6 pontos
Espanhol	DELE	B1
Francês	DALF ou DELF	B2
Português	CELPE BRAS	Intermediário

5.1.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: Esta etapa tem caráter **classificatório**. Será avaliada conforme os critérios e valores descritos no Anexo V. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Só serão consideradas, para efeito de pontuação, as atividades devidamente comprovadas constantes no currículo.

5.1.4 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO: Esta etapa tem caráter **classificatório**. O objetivo desta avaliação é aferir a capacidade analítica do candidato sobre alguma problemática linguística e a qualidade da redação acadêmica. A nota do trabalho acadêmico será de 0 a 10. A avaliação se baseará nos seguintes critérios

- a) Qualidade da prosa acadêmica
 - i. Delimitação clara do tema ou problema (1 ponto)
 - ii. Estrutura do texto (2 pontos)
 - iii. Coerência argumentativa (2 pontos)
- b) Capacidade Analítica
 - i. Contextualização teórica (1 ponto)
 - ii. Apresentação da metodologia, procedimentos e princípios de análise (1 pontos)
 - iii. Discussão dos dados e resultados (2 pontos)
 - iv. Relevância do trabalho para a linha de pesquisa do candidato (1 ponto)

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela **média ponderada** das notas de cada etapa.

6.1.1 A média ponderada será calculada com base nos seguintes pesos:

- a) Projeto de Pesquisa: peso 2
- b) Currículo: peso 1
- c) Trabalho acadêmico: peso 1

6.2. A fórmula para o cálculo da nota final do candidato é a seguinte:

$$\frac{2(\text{Nota do Projeto}) + \text{Nota do Currículo} + \text{Nota do Trabalho Acadêmico}}{4}$$

4

6.3 Serão desclassificados os projetos que estiverem em desacordo com as linhas de pesquisa do PPGL (cf. Anexo IV).

6.4 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **5,0 (cinco)**.

6.5 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.6 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas neste processo seletivo (conforme item 2.1).

6.7 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.8 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem.

- 1) Maior nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa
- 2) Maior nota na Avaliação do Currículo

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/12/2017	Divulgação do Edital	9h
14/12/2017 a 12/03/2018	Período de inscrições (envio da documentação exclusivamente por email).	Horário limite para envio das inscrições é 23:59h (horário de Brasília) no dia 12/03/2018
19/03/2018	Divulgação da homologação das inscrições por email	17h
20/03/2018 a 27/03/2018	Avaliação do projeto, currículo e trabalho acadêmico	9h
28/03/2018	Divulgação dos resultados das avaliações	17h
29/03 e 30/03/2018	Prazo para recurso dos resultados das avaliações	
3/04/2018	Divulgação do resultado de recurso	17h
4/04/2018	Divulgação do Resultado final de seleção	17h
5/04/2018 a 15/04/2018	Entrega, na Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo II), no caso de ser selecionado/a	

7.2 A divulgação da homologação de inscrições e resultados de todas as etapas será feita por email ou no site do www.ppgl.unb.br.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão ser apresentados pelo formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a pelo email utilizado para a inscrição (item 3.3.1).

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado e Doutorado para Residentes no Exterior, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 080/2017, conforme suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados por email.

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Letras – IL
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, DF, 13 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Enilde Faulstich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

Candidato/a ao: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		Número de inscrição:	
1 – Dados Pessoais			
Nome:		Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado Civil:
Identidade:		Órgão Expedidor:	CPF:
2 – Endereço para Correspondência			
País:			Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:
Email:		Email alternativo:	
3 – Formação Universitária:			
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:		Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Local de trabalho:			
6 – Opção Acadêmica			
Título do Projeto de Pesquisa: _____			
Área de Concentração: _____			
Linha de Pesquisa escolhida: _____			
Orientador/a pretendido/a: _____			
7 – Domínio de idiomas			
7.1 Língua(s) Materna(s) do candidato: _____			
7.2 Proficiência em Língua Portuguesa (não preencher se português for língua materna):			
Ler: ruim [], regular [], bom [], excelente []			
Escreve: ruim [], regular [], bom [], excelente []			
Entende: ruim [], regular [], bom [], excelente []			
Fala: ruim [], regular [], bom [], excelente []			
7.3 Outras línguas que o candidato domina: _____			
8 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim Qual/ Quais? _____			
Explicitar demanda(s): _____			
9 – Documentos entregues no ato da inscrição:			
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF (se Brasileiro) <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça eleitoral (se Brasileiro) <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (se Brasileiro e quando for o caso) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> Trabalho Acadêmico <input type="checkbox"/> Cópia de certificado(s)/diploma(s) de comprovação de proficiência em uma segunda língua			
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 05/2017 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília e ratifico a veracidade dos documentos e informações fornecidas para este processo seletivo.			
_____/_____/_____ Data		_____ Nome ou Assinatura	
✂-----			

ANEXO II

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as com residência permanente no exterior ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado e Doutorado, com ingresso para o segundo período de 2018*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento pelo endereço de email indicado no edital, **no prazo até dia 15/04/2018**.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 20 ____.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado ou Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2018 para o curso de _____ em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

ANEXO III

Modelo de capa de Projeto de Pesquisa

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

NOME DO CANDIDATO

--

MÁSCARA DO CANDIDATO:

--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(fornecido pela secretaria do PPGL)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:
Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Orientador/a pretendido/a (opcional):

Local e data

ANEXO IV

Área de Concentração <i>Linguagem e Sociedade</i>	
Linhas de pesquisa	<i>Discursos, Representações Sociais e Textos</i>
	<i>Língua, Interação Sociocultural e Letramento</i>

Área de Concentração <i>Teoria e Análise Linguística</i>	
Linhas de pesquisa	<i>Gramática: Teoria e Análise</i>
	<i>Léxico e Terminologia</i>
	<i>Línguas Indígenas</i>

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA O DOUTORADO E MESTRADOS EM LINGUÍSTICA
DE CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

Máximo de 10 pontos

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	3 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	2 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	1 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 2.5 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 1.5 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5, C ou Periódico internacional não indexado pela CAPES: 0.5 pontos por artigo		
2.5. Trabalho científico completo em Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	0.5 pontos por trabalho		
2.6. Participação em congressos e seminários internacionais na área de Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	1 pontos por apresentação (até 3 pontos)		
2.7. Participação em congressos e seminários nacionais na área de Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	0.5 pontos por apresentação (até 2 pontos)		
2.8. Organização de evento científico.	1 pontos por evento internacional; 0.5 pontos por evento nacional; (até 2 pontos)		
2.9. Participação em grupo(s) de pesquisa. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do líder do grupo de pesquisa com nome completo do candidato e descrição sumária das atividades do candidato.	0.5 pontos por grupo (até 1.5 pontos)		
2.10. Experiência do candidato em atividades de pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, participação em projetos de pesquisa)	0.5 pontos por grupo (até 1.5 pontos)		
2.11. Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	0.5 pontos por prêmio		
2.12 Experiência em docência no ensino superior	0.5 por semestres lecionados (até 1.5 pontos)		
TOTAL			